

Campeonato Maranhense Feminino Sub 20 – 2026. Regulamento Específico



PARTICIPANTES

GRUPO ÚNICO

CEFAMA Futebol Clube
EXPRESSINHO Futebol Clube
LUMINENSE Atlético Clube
PITANGUENSE Futebol Clube

DENOMINAÇÃO

Art. 1º - O Campeonato Maranhense Feminino SUB 20 de 2026 doravante denominado apenas **MARANHENSE FEMININO SUB 20**, é **regulado** pelos:

- a) Manual de Competições da CBF;
- b) Regulamento Geral das Competições (RGC) da FMF;
- c) Regulamento Nacional de Registro e Transferência de Atletas de Futebol (RNTNAF) da CBF;
- d) por este Regulamento Específico.

Art. 2º É condição indispensável para participação de qualquer Clube no **MARANHENSE FEMININO SUB 20** o envio do respectivo **Termo de Confirmação de Participação** devidamente preenchidos e assinados, sem ressalvas, dentro do prazo definido pela DCO e comunicado aos Clubes.

Art. 3º - A FMF detém todos os direitos relacionados ao Campeonato e a sua Diretoria de Competições (DCO) é a responsável pela aplicação dos Regulamentos, bem como por elaborar, alterar e dar cumprimento à tabela de jogos.

Art. 4º - O campeonato será disputado pelas 04 (quatro) equipes relacionadas no diagrama da página 1.

RESUMO

Campeonato
Regulamentos
Direitos
DCO
Participantes

TÍTULO E VAGAS

Art. 5º - Premiação:

- a) **Campeã:** troféu e 50 medalhas;
- b) **Vice-campeã:** troféu e 50 medalhas.

§ 1º - A equipe campeã será indicada pela Federação Maranhense de Futebol, para representar o futebol maranhense em competição regional ou nacional da categoria correspondente, caso seja disponibilizada vaga para a FMF, e desde que preenchidos os requisitos exigidos pela entidade organizadora. Caso a campeã não preencha tais requisitos, ou desista da indicação, a indicação seguirá a ordem da classificação geral, de acordo com as exigências dos regulamentos correspondentes.

§ 2º - Classificação Geral:

- 1º lugar** (Campeã);
- 2º lugar** (Vice-campeã);
- 3º lugar;**
- 4º lugar;**

RESUMO

Premiação
Vagas
Classificação

CONDIÇÃO DE JOGO

RESUMO

Prazos no BID

Documentos

Mudança de equipe

Art. 6º - Registro de contratos:

- I) **Publicação no BID/DRT/CBF:** até o último dia útil que anteceder a cada partida.
- II) **Prazo final de inscrição de atleta e publicação no BID/DRT/CBF para participar do campeonato:** até o último dia útil que anteceder a primeira partida da segunda fase (final).

Art. 7º - A atuação no **MARANHENSE FEMININO SUB 20** é permitida a atletas que, em 31/07/2026, tenham idade entre **14 (quatorze) e 20 (vinte) anos**, ou seja, atletas que, em 31/07/2026, já tenham feito aniversário de 14 (quatorze) anos e que ainda não tenham feito aniversário de 21 (vinte e um) anos.

Art. 8º - Documentação dos atletas:

- I) **Veracidade e legalidade** dos documentos apresentados: responsabilidade das associações e dirigentes (inclusive incorreção e/ou falsificação), não cabendo atesto pela FMF.
- II) Todo e qualquer documento utilizado para fins de inscrição e registro de atletas é de integral responsabilidade das equipes e de seus dirigentes, os quais, se requisitados, deverão comprovar sua legalidade, não cabendo à FMF qualquer responsabilidade quanto à eventual sonegação ou falsificação de dados existentes nos originais ou cópias, de carteiras, certidões e declarações.
- III) A eventual inscrição de atletas com documentação incorreta ou falsificada acarretará aos envolvidos as penalidades previstas na Legislação Brasileira.
- IV) Todas as referências ao BID aqui expressas devem considerar o que prevê o Item 2.4.1 do Manual de Competições da CBF e o RNRTAF.

Art. 9º - Atleta que tenha constado na Relação de Jogo de uma equipe, em qualquer partida da competição, não poderá constar, na mesma competição, em Relação de Jogo de outra equipe participante, sob pena de ser considerado em condição irregular.

Art. 10º Para o atleta poder atuar na partida, será **OBRIGATÓRIA** a apresentação, de maneira individual, ao 4º árbitro e ao Delegado da Partida, do **Cartão da Atleta** confeccionado pela FMF, utilizando-se foto recente. Antes do início, no intervalo, ou mesmo após o encerramento da partida, o 4º árbitro ou o Delegado da Partida poderão convocar qualquer atleta para conferência do Cartão de Atleta, podendo solicitar, ainda, documento adicional.

Art. 11 As conferências dos Cartões de Atleta serão realizadas antes do início da partida, com relação aos titulares, não podendo mais saírem do campo até eventual substituição. Na ocasião de substituições, serão realizadas as conferências dos documentos com relação aos atletas reservas que ingressarem na partida.

§1º - Os Cartões dos Atletas serão confeccionados na Federação Maranhense de Futebol (FMF).

§2º - Para a emissão dos CARTÕES do Atleta, deverá ser encaminhada a seguinte documentação:

I - Ofício com a relação nominal dos atletas em ordem alfabética, contendo o nome completo do atleta, número de registro e CPF.

II - Foto em boa resolução, com fundo branco, devendo constar, logo abaixo da foto, o nome completo do atleta, a fim de evitar divergências de identificação;

III - Serão disponibilizados sem ônus, 20 Cartões, para os Cartões que ultrapassarem essa quantidade, deverá ser enviado comprovante de pagamento no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por unidade, efetuado via Pix, Chave 06.281.554/0001-90 CNPJ, Federação Maranhense de Futebol.

IV - Os Cartões já emitidos que estiverem no prazo de validade, podem ser usados.

V - Toda a documentação deverá ser encaminhada para contato abaixo, com no mínimo, 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, a fim de viabilizar a confecção e a entrega dos Cartões.

VI - Ressaltamos que o horário de funcionamento da FMF é das 13h às 18h.

VII - Contato para envio da documentação e esclarecimento de dúvidas,
☎ (98) 98569-9867

ORGANIZAÇÃO

Art. 12 – Tempo de Jogo:

I) **Duração da partida:** 2 tempos de 45 minutos cada

II) **Intervalo:** 15 minutos

III) **Parada técnica:** 2 minutos, aos 20 minutos em cada tempo a critério da arbitragem.

IV) **Acréscimos:** A critério do árbitro, de acordo com orientações da CBF.

Art. 13 - Mando de campo:

I) **Mandante:** equipe posicionada à esquerda da Tabela

II) **Local:** A competição será realizada no Cento de Formação do Futebol -CDF/FMF.

V) **Alteração:** solicitação da Mandante ou por critério da DCO (questões de segurança/estrutura).

Art.14 – Transmissão. Não será permitida a transmissão ao vivo de jogos do campeonato através de canal de Televisão, Internet ou outro artifício, com exceção das rádios, salvo se previamente autorizado pela FM F.

RESUMO

Tempo de jogo

Mando de campo

Transmissão

Taxas de arbitragem

Relação de jogo

§1º - A FMF promoverá a transmissão dos jogos em plataforma de internet com a qual possui contrato, sempre que as condições do campo permitirem a instalação dos equipamentos e atuação da equipe técnica.

§2º - Equipes que promoverem, transmitirem, retransmitirem, autorizarem, disponibilizarem espaço, estrutura, ou de qualquer forma, viabilizarem a reprodução de imagens ao vivo de suas partidas, estarão sujeitas a multa de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por infração (por jogo), não excetuadas outras penalidades previstas na legislação vigente, desde que não tenha autorização da FMF.

§3ª Será **obrigatório** a transmissão de todos os jogos do campeonato através de canal de Televisão ou Internet.

Art. 15 – Arbitragem:

- I) **Taxa de Arbitragem:** as taxas de arbitragem do CAMPEONATO MARANHENSE FEMININO SUB 20 – 2026, dos Árbitros, seus auxiliares, Delegados, Maqueiros e Gandulas, serão custeados pela FMF.
- II) **Súmula:** o **árbitro** deve confeccioná-la no sistema GestãoWeb/CBF em até **12h** após o encerramento da partida, sob pena de multa de 50% da sua cota
- III) A FMF disponibilizara uma Ambulância para os jogos realizados na Ilha de São Luís.

Art. 16 – Relação de jogo:

- I) **Pré-escala:** as equipes deverão gerar no sistema GestãoWeb/CBF, com no máximo 23 atletas e 6 membros da comissão técnica (técnico, auxiliar, preparador físico, preparador de goleiros, médico e massagista), e entregar uma via impressa ao 4º árbitro
- II) **Prazo para pré-escala:** entre 24h e 1h antes do horário da partida
- III) **Anotações manuscritas:** não serão aceitas. Somente a arbitragem pode realizar observações necessárias (por exemplo, não comparecimento de atleta relacionada)
- IV) **Não apresentação da pré-escala padronizada:** multa de R\$500,00

SISTEMA DE DISPUTA

Art. 17 – Fases:

- I) **Primeira Fase:** Classificatória
- II) **Segunda Fase:** Final

Art. 18 – Primeira Fase (Classificatória):

- I) **Grupo:** Único
- II) **Confrontos:** Jogos de ida, dentro do Grupo, todas contra todas.

RESUMO

Fases

Primeira Fase:
Classificatória



I) **Classificação:** As duas primeiras colocadas classificam-se para a Segunda Fase

ROD	JOG	Fase	GP	DIA	DATA	HORA	JOGOS			ESTÁDIO
1ª	1	1ª	Ú N I C O	Sáb	01.08.26	08:00	Pitanguense	X	CEFAMA	CDF/FMF
	2					10:00	Expressinho	X	LUMINENSE	CDF/FMF
2ª	3			Sáb	08.08.26	08:00	Expressinho	X	Pitanguense	CDF/FMF
	4					10:00	Luminense		CEFAMA	CDF/FMF
3ª	5			Sáb	15.08.26	08:00	Pitanguense	X	Luminense	CDF/FMF
	6					10:00	CEFAMA	X	Expressinho	CDF/FMF

IV) **CrITÉrios de desempate:** Havendo empate em pontos entre 2 ou mais equipes, dentro do grupo, será utilizada a seguinte ordem de desempate:

- confronto direto
- maior número de vitórias;
- maior saldo de gols;
- maior número de gols pró;
- menor número de cartões vermelhos;
- menor número de cartões amarelos;
- sorteio

Art. 15 – Segunda Fase (Final):

I) **Grupo:** A

II) **Confronto:** classificadas na Primeira Fase, em jogo de ida.

ROD	JOG	Fase	GP	DIA	DATA	HORA	JOGOS			ESTÁDIO
4ª	7	2ª		Sáb	22.08.26	09:00	1º colocado	X	2º colocado	A definir

III) **CrITÉrio de desempate:** Na final, em caso de empate, a definição da equipe campeão ocorrerá através da cobrança de penalidades máximas.

IV) **Mando de campo:** Equipe de melhor campanha da Primeira Fase, sendo que a partida será realizada no Centro de Formação do Futebol – CDF/FMF em São Luís/MA.



DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16 – Substituições: Até 5 (cinco) substituições, por partidas, em no máximo 3 paradas (não considerando o intervalo como parada).

Art. 17 – Desistência: Caso uma equipe desista após a publicação do Regulamento e da Tabela, ficará suspensa das competições organizadas pela FMF, pelo prazo de seis meses, exceto se comunicar previamente a DCO.

Art. 18 – Corpo médico: A FMF disponibilizará uma ambulância de atendimento avançado com Médico e Enfermeiro, para acompanhar todos os jogos.

Art. 19 – Bolas: As bolas da partida serão fornecidas pela FMF.

Art. 20 - Os casos omissos serão resolvidos em primeira instância pelo DCO e, em segunda, pela Presidência da FMF.

DIRETORIA DE COMPETIÇÕES

RESUMO

Substituições

Desistência

Corpo medico

Bolas

Demais casos

